

RUA MAESTRO ADÃO GOZZI



LEI N.º 2443, DE 11 DE ABRIL DE 1961
DA O NOME DE MAESTRO ADÃO GOZZI A UMA RUA
DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Maestro Adão Gozzi a Rua n.º 1 do Jardim Ouro Branco, que tem início na Rua Dr. Arlindo Joaquim de Lemos e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de abril de 1961.

DR. PLÊNIO DO AMARAL

Respondendo pelo cargo de Diretor
do Departamento do Expediente